

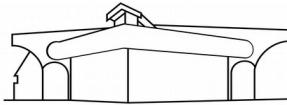
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATA DA 16^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ATA APROVADA NA PRÓPRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CONFORME DISPÕE O ART. 154 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA da Décima Sexta (16^a) Sessão Extraordinária, da Primeira (1^a) Sessão Legislativa, da Décima Nona (19^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 9h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, por intermédio do Ofício nº 346-2025-C, de 17/12/2025, para deliberação da seguinte pauta de autoria do Executivo Municipal: I – Matéria em 2º turno de discussão e votação: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/25; II - Matérias em discussão e votação únicas: 2) PROJETO DE LEI Nº 081/25; 3) PROJETO DE LEI Nº 082/25; e 4) PROJETO DE LEI Nº 083/25. A Sessão foi presidida pelo Vereador **FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS** e Secretariada pelo Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **AMAURO CARLOS CABOCLO, CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO, GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, PAULO ROBERTO PEREIRA, RICARDO RIO MENEZES VILLARINO e VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**. Faltaram os Vereadores **JAMILSON DE SOUZA e OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO**, os quais não foram encontrados para a convocação. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, dando início aos trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização na votação das matérias em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO e RICARDO RIO MENEZES VILLARINO** para acompanharem tal procedimento junto ao senhor Secretário. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) AMAURI CARLOS CABOCLO, 2º) OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO, 3º) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, 4º) FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, 5º) DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO, 6º) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, 7º) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA, 8º) JAMILSON DE SOUZA, 9º) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 10º) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, 11º) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, 12º) LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA e 13º) PAULO ROBERTO PEREIRA. Em seguida, foram aprovadas por unanimidade as **Atas**: da 14^a Sessão Extraordinária realizada em 10/12/2025, afixada no quadro para conhecimento desde o dia 10/12/2025; e da 15^a Sessão Extraordinária realizada em 17/12/2025, afixada no quadro para conhecimento desde o dia 17/12/2025. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou o Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino para Relator Especial do Projeto de Lei nº 081/25, o Vereador Paulo Roberto Pereira para Relator Especial do Projeto de Lei nº 082/25, e o Vereador Amauri Carlos Caboclo para Relator Especial do Projeto de Lei nº 083/25, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração

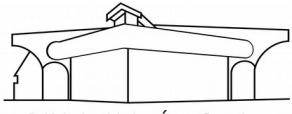


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Prosseguindo, o senhor Presidente, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, comunicou ao Plenário que todos os Vereadores receberam as cópias digitais dos Projetos antecipadamente, sendo dispensável a leitura das matérias. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/25**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza a regularização de edificações no Município e dá outras providências”. Colocado em 2º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 012/25 foi APROVADO em 2º turno por dez (10) votos. Registradas duas (2) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **2) PROJETO DE LEI Nº 081/25**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, visando a realização de consultas, exames, procedimentos e compra de insumos (material hospitalar e medicamento) e folha de pagamento para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS”. Inicialmente, o senhor Secretário fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Ricardo Rio, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 081/25 foi APROVADO por dez (10) votos. Registradas duas (2) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **3) PROJETO DE LEI Nº 082/25**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, visando o Custeio de exames, procedimentos e cirurgias conforme Deliberação CIB nº 140, de 30/10/2024”. Inicialmente, o senhor Secretário fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Paulo Japonês, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 082/25 foi APROVADO por dez (10) votos. Registradas duas (2) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **4) PROJETO DE LEI Nº 083/25**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista Casa Lar - Cel. Juventino Pereira, visando a Manutenção da Associação Casa Lar, em Paraguaçu Paulista, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014”. Inicialmente, o senhor Secretário fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Amauri Mecânico, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 083/25 foi APROVADO por dez (10) votos. Registradas duas (2) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. Em seguida, o senhor Presidente, conforme determina o art. 154 do Regimento Interno, suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à elaboração da sua respectiva Ata, em razão de não haver previsão de realização de mais Sessões Plenárias nesta Sessão Legislativa. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão. O senhor Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da Ata. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Ata foi colocada em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica, a Ata da 16ª Sessão Extraordinária, em curso, foi APROVADA por unanimidade. Finalizando, o senhor Presidente agradeceu a presença de



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

todos e deu por encerrada a Sessão às 10h. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 037/25 (DVD).

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURO CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

